



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 625/2019 - AGR

GOIANIA, 08 de abril de 2019.

À
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA.
Goiânia – Goiás.

Assunto: Revisão tarifária.

Senhor Diretor,

Comunicamos que o pedido de dilação de prazo de até 10 (dez) dias, protocolado na AGR por essa empresa no dia 03/04/2019 foi indeferido, devendo os documentos requisitados nos termos do Ofício nº 573/2019-AGR, **serem apresentados, impreterivelmente, até o dia 12 de abril do corrente ano.**

Atenciosamente,

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 08/04/2019, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6671678** e o código CRC **B5A16CF2**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029002451



SEI 6671678

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
08/04/19